



**PORTARIA Nº. 323, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

*CONSIDERANDO a solicitação reportada no ofício 7/2020, subscrito pelo gestor eleito à sucessão;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da comissão de transição nomeada pela Portaria nº. 250, de 26 de novembro de 2020 e alterada pelas Portarias nºs. 308, de 9 de dezembro de 2020 e 322, de 14 de dezembro de 2020, passando a acrescentar os seguintes membros:

**I-EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº.827.243.851-87 (Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente);

**II-LERINE LOANA DE MACEDO GOMES**, inscrita no CPF sob nº. 009.581.801-48 (Secretaria de Finanças);

**III-ODAIR JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob nº. 624.826.882-72. (Secretaria de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos)

**Parágrafo único.** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº.250, de 26 de novembro de 2020, com as alterações introduzidas pela Portaria nº.308, de 9 de dezembro de 2020 e 322, de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 14 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**CONSIDERANDO** que a situação de emergência urge a necessidade de atender o custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação da COVID-19, utilizando-se das prerrogativas legais consignadas na legislação em vigor, em especial nas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93

**CONSIDERANDO** a necessidade de elevação dos gastos públicos para monitoramento permanente da pandemia Covid-19, visando proteger a saúde e os empregos dos munícipes e da perspectiva de queda de arrecadação;

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus (2019- NCOV) no âmbito do município de Campos de Júlio, através do Decreto nº. 48, de 8 de abril de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar nos termos do § 3º, do art. 167 da Constituição Federal e, nos termos do inciso III, artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 361.026,00 (trezentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais) para fazer face às despesas de custeio das ações e serviços públicos de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação da "COVID-19", que originaram a declaração de situação de emergência no município de Campos de Júlio/ MT.

**Parágrafo único.** Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020 a atividade e os elementos de despesa a seguir:

**ÓRGÃO:** 06 Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 01 Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO:** 1.180 Ações de Prevenção e Combate ao COVID-19

**ELEMENTO:**

(797) 3.1.90.04.00.00.01.0046 R\$ 33.756,57

(798) 3.1.90.11.00.00.01.0046 R\$ 310.338,43

(776) 3.3.90.30.00.00.01.0046 R\$ 1.931,00

(814) 3.3.90.46.00.00.01.0046 R\$ 15.000,00

**Total da Suplementação R\$ 361.026,00**

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito extraordinário, autorizado no artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de recursos financeiros do Ministério da Saúde, transferidos por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, conforme Portaria MS nº. 1.797, de 21 de julho de 2020 com repasse ao município no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); Portaria GM/MS nº. 2.222, de 25 de agosto de 2020 com repasse ao município no valor de R\$ 12.315,00 (doze mil, trezentos e quinze reais); Portaria MS nº. 2.358, de 2 de setembro de 2020 com repasse ao município no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Portaria MS nº. 2.405, de 16 de setembro de 2020 com repasse ao município no valor de R\$ 13.280,00 (treze mil, duzentos e oitenta reais); Portaria MS nº. 2.994, de 29 de outubro de 2020 com repasse ao município no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Portaria MS nº. 3.008, de 04 de novembro de 2020 com repasse ao município no valor de R\$ 1.931,00 (um mil, novecentos e trinta e um reais) e; considerando a Portaria 3.067/2020 de Prorrogação de prazo da Portaria 1.797/2020 do Centro de Atendimento COVID, que repassou parcela extra de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Art. 3º** O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento, conforme Artigo 44 da Lei 4.320/1964.

**Art. 4º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 15 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços profissionais de pintura para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campos de Júlio/MT.

**Contratado:** Janete Batista de Farias, CNPJ/MF nº. 35.063.451/0001-52.

**Valor global:** R\$ 8.899,42 (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta dois centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Dispensa de Licitação:** 74/2020

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 11 de dezembro de 2020.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO "SUPRESSÃO" AO  
CONTRATO Nº 98/2020.**

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA II e CLAUSULA III – DO OBJETO E DO PREÇO do contrato original.

DO OBJETO ADITADO: Fica Suprimido uma área equivalente a 9931,05 m².

DO VALOR SUPRIMIDO: Fica Suprimido em valor equivalente a metragem acima citada correspondente ao valor de R\$ 42.751,12 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um Reais, e Doze centavos).

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e a empresa Suporte Engenharia Consultoria, CNPJ/MF Nº 31.519.558/0001-01 / CONTRATADA.

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº. 323, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

*CONSIDERANDO a solicitação reportada no ofício 7/2020, subscrito pelo gestor eleito à sucessão;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da comissão de transição nomeada pela Portaria nº. 250, de 26 de novembro de 2020 e alterada pelas Portarias nºs. 308, de 9 de dezembro de 2020 e 322, de 14 de dezembro de 2020, passando a acrescer os seguintes membros:

**I-EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº.827.243.851-87 (Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente);

**II-LERINE LOANA DE MACEDO GOMES**, inscrita no CPF sob nº. 009.581.801-48 (Secretaria de Finanças);

**III-ODAIR JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob nº. 624.826.882-72. (Secretaria de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos)

**Parágrafo único.** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº.250, de 26 de novembro de 2020, com as alterações introduzidas pela Portaria nº.308, de 9 de dezembro de 2020 e 322, de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 14 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 486/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 486/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que em 01 de dezembro de 2020, o Secretário Municipal de Administração do município de CONFRESA senhor JEAN KARLOS RODRIGUES PEREIRA, solicitou através do ofício n. 536/SAD/2020 de 01 de Dezembro de 2020, a cessão de um Servidor CEZAR QUEIROZ DA SILVA lotado no quadro de pessoal da Prefeitura de Canabrava do Norte - MT, para ocupar o cargo em Comissão de Pregoeiro Municipal e Presidente da CPL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Confresa - MT.

**CONSIDERANDO** a necessidade do atendimento de tal solicitação, foi autorizada a cessão do Servidor, a título precário, para prestar serviços na referida Prefeitura Municipal de Confresa - MT, com início a partir de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica cedido, pelo período compreendido de 01/01/2021 à 31/12/2024, à Prefeitura Municipal de Confresa - MT, a título precário e com os vencimentos sob a responsabilidade do órgão cessionário, o Servidor Público Municipal efetivo, Senhor CEZAR QUEIROZ DA SILVA, ocupante do cargo de almoxarifado, matrícula funcional n. 08 lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste Município.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº 847/2020**

**Portaria nº 847/2020**

**De 09 de dezembro de 2020**

Altera férias do servidor **Luiz Fernando Ferreira Hauck** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar período de férias do servidor, **Luiz Fernando Ferreira Hauck** agendada por meio da portaria nº680/2020 de 24 de novembro de 2020, para os seguintes períodos:

Os primeiros 15 dias, 28 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2021.

Os últimos 15 dias, 05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foi pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 845/2020**

**Portaria nº 845/2020**

**De 09 de dezembro de 2020**

Altera férias do servidor **Milton Blass** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar período de férias do servidor, **Milton Blass** agendada por meio da Portaria nº680/2020 de 24 de novembro de 2020, para os seguintes períodos:

Os primeiros 15 dias, 12 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021.

Os últimos 15 dias, 05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foi pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 849/2020**

**Portaria nº 849/2020**

**De 08 de dezembro de 2020**

Concede férias a servidora **Josiane de Oliveira Machado Pörsch** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.